



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
032/2023/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ART CAR
VEÍCULOS LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ART CAR VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 23.207.454/0001-33, com sede na Rua dos Curiós, nº 16 - Quadra: 03, Parque Ohara – CEP: 78080-480 – Cuiabá–MT, telefones: (65) 3661-0603 / (65) 99200-1295, e-mail: vbparts@hotmail.com, representada pela Srª. **Viviane Beloto Ribeiro**, portadora do CPF: 776.XXX.XXX-15 e RG: 10XXX04-5 SSP/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 032/2023/SEMA**, em conformidade com o Processo nº **SEMA-PRO-2023/20852.01**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº SEMA-PRO-2023/20852.01** este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – ‘Da vigência’ do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, **a partir de 31/08/2025 até 28/02/2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2



SEMACIC202535794



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2013/99, 4191/99 e 2006/99.
Natureza de Despesa: 3390 39037
Fonte de Recurso: 1.759.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo **57, inciso II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e **Parecer Jurídico Referencial** – constante no processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 032/2023**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 06 de agosto de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

VIVIANE BELOTO
RIBEIRO:77687760115
Assinado de forma digital por
VIVIANE BELOTO
RIBEIRO:77687760115
Dados: 2025.08.08 13:13:06 -04'00'

Viviane Beloto Ribeiro
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

ANDRE LUIZ
RIBEIRO:495863191
72
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
RIBEIRO:49586319172
Dados: 2025.08.08 13:14:55
-04'00'

CPF:

